

## JUSTIFICATIVA

Processo nº 25386.001805/2023-19

Interessado: NÚCLEO DE APOIO ADMINISTRATIVO VOPER

## JUSTIFICATIVA

### PEDIDO DE COMPRA Nº 197370

**REF. CÓD.: 8445** - BULK,PRODUTO INTERMEDIÁRIO 3;LEISHMANIOSE CANINA;CHEMBIO;  
**REF. CÓD.: 14846** - BULK,PRODUTO INTERMEDIÁRIO 1; IMUNOBLLOT HIV S/ LAC;CHEMBIO;  
**REF. CÓD.: 35225** - BULK,PRODUTO INTERMEDIÁRIO 6;DPP HIV-1/2 (SSP);CHEMBIO

Visando o pleno atendimento à demanda do Ministério da Saúde para o fornecimento de kits de Reativos para Diagnósticos, Bio-Manguinhos desenvolveu um planejamento para aquisição dos itens. O item acima consta do Planejamento Anual Orçamentário que está associado às iniciativas estratégicas da unidade.

Para cumprimento da programação de produção de kits para diagnósticos de forma satisfatória e consequente atendimento ao Ministério da Saúde no âmbito dos contratos para fornecimento dos kits diagnósticos, se faz necessária a aquisição para a (SERED) Seção de Embalagem e rotulagem de Reativos para Diagnóstico, centro de custo de 14403020 do item acima listado. A aquisição visa garantir as diferentes etapas de produção dos insumos intermediários que vão compor o kit de LEISHMANIOSE CANINA; CHEMBIO produzido no Departamento de Reativos para Diagnóstico e possibilitará o cumprimento das demandas, ressaltando a entrada de novos produtos no portfólio de Bio-Manguinhos, produzidos pelo Departamento de Reativos para Diagnóstico.

A marca **CHEMBIO** foi a utilizada após Transferência de Tecnologia juntamente com Bio-Manguinhos, sendo, portanto, aquela que atende aos processos produtivos realizados na área de Reativos para Diagnóstico com resultados confiáveis e seguros, mantendo a especificidade e sensibilidade dentro dos padrões necessários para a realização do teste. A utilização do insumo, facilita a manutenção de estoque e reduz os custos. O fornecedor atende as demandas de diversos kits na Unidade sendo capaz de atender a possíveis emergências que venham a surgir com a rapidez necessária aos processos industriais. Como há grande número de testes e urgências para sua liberação, precisamos utilizar insumos confiáveis cujos resultados são assegurados pela qualidade.

O item da **CHEMBIO** é o único que possui as especificações técnicas e as características necessárias em

nossos processos de produção e sua substituição iria afetar de maneira decisiva na qualidade do produto produzidos pelo Departamento de Reativos para Diagnóstico.



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL ALEXANDRINO DOS SANTOS MACEDO, Chefe de Departamento**, em 26/08/2024, às 10:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.fiocruz.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.fiocruz.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **4180408** e o código CRC **3D166DF0**.

Referência: Processo nº 25386.001805/2023-19

SEI nº 4180408